



992

PROJETO DE LEI Nº DE 05 DE MAIO DE 2021.

LIDO  
EM 17 / 05 / 2021

*William Santos*  
PRESIDENTE

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a execução dos serviços de fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais.

**Art.2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art.3º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de maio de 2021.

*Evail Augusto dos Santos*

Evail Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 07/06/21
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
<i>William Santos</i>
PRESIDENTE

01 - VOTO AUSENTE

RENE GONÇALVES  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2

Recibido em 05/05/21  
(René)  
RG. 48.273.639-2